

# 2020

## Pauta da 7ª Sessão Ordinária



**“Unidos por Ipameri”**

**Adm.: 2019/2020**



**Câmara Municipal de Ipameri**

**4ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura**

**11/03/2020**



# PAUTA

7ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 11/03/2020, DA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

## 1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

) Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

## 2. EXPEDIENTE

) Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 006/2020, de 04/03/2020;

) Leitura do Ofício GP nº 29/2020, oriundo do Executivo Municipal – Encaminha Balancete Financeiro referente ao mês de Novembro/2019;

) Leitura do Ofício GP nº 30/2020, oriundo do Executivo Municipal – Encaminha Balancete Financeiro referente ao mês de Dezembro/2019;

) Leitura do Ofício nº 035/2020, do Gabinete do Vereador Alisson Rosa – Informa mudança de partido.

) **Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 039/2020** - A fixação do piso salarial dos profissionais de enfermagem no âmbito do município de Ipameri-GO. Para tanto, sugere o Anteprojeto de Lei que segue anexo.

- **Requerimento nº 040/2020** - O cadastro e adesão ao Programa Federal de Informatização do SUS (CONECTE SUS).

) **Convidar o Vereador Alan César Rodrigues para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 041/2020** – Que seja realizado o transporte dos servidores públicos municipais do Distrito de Domiciano Ribeiro para realizar o



## PAUTA

cadastro no COLARI - TCM, conforme programação da Administração Municipal, até a sede da Municipalidade.

- **Requerimento nº 042/2020** - Que seja realizado o transporte dos servidores públicos municipais do Distrito de Domiciano Ribeiro para realizar o cadastramento no COLARI - TCM, conforme programação da Administração Municipal, até a sede da Municipalidade.

)] **Convidar a Vereadora Mara Ney para apresentar seus trabalhos:**

- **Requerimento nº 043/2020** - Em caráter de urgência, a retirada dos animais domésticos (cães) da Praça da Liberdade.

- **Requerimento nº 044/2020** - Em caráter de urgência, finalização das obras na rede de esgoto da Rua Antônio Lenza, Centro.

)] **Convidar o Vereador Ricardo de Oliveira para apresentar seu trabalho:**

- **Moção de Aplausos à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.**

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

### 3. ORDEM DO DIA

)] Leitura e votação única, em escrutínio secreto do **Projeto de Decreto nº 002/2020**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Concede Título de Cidadania” (a Francelina Rosa de Oliveira);

)] Leitura e votação única, em escrutínio secreto do **Projeto de Decreto nº 003/2020**, de autoria do **Vereador Ricardo**, que “Concede Título de Cidadania” (a Lissauer Vieira).

)] Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 003/2020**, oriundo do Executivo Municipal, que “*Declara de Utilidade pública a Diocese de Ipameri*”;



## PAUTA

Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 009/2020**, oriundo do Executivo Municipal, que *“Autoriza traslado e faz tombamento do maquinário que menciona e dá outras providências”*;

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 004/2020**, de autoria do **Vereador Ricardo de Oliveira Carneiro**, que *“Altera a redação das alíneas “a” e “c” do inciso III do art. 5º da Lei Municipal nº 3.207/2018, que ‘Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Ipameri e dá outras providências’”*;

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 005/2020**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, *“Denomina Quadra Poliesportiva que especifica e dá outras providências.”*

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 006/2020**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que *“Denomina Praça que especifica e dá outras providências”*.

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 007/2020**, de autoria da **Vereadora Mara Ney**, que *“Declara a Folia de Reis como patrimônio imaterial do Município de Ipameri e dá outras providências”*.

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 008/2020**, de autoria da **Vereadora Mara Ney**, que *“Institui o Programa “Farmácia Solidária” no Município de Ipameri e dá outras providências.”*

**Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.**

#### 4. ASSUNTO DO DIA

#### 5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessão Ordinária do mês de março: 18, 25 e 26, às 14:00 horas.

*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



## PAUTA



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



**Para meditar**

“Não basta saber, é preciso aplicar. Não basta querer, é preciso também agir”.

**(Goethe)”**

**11 de março – “Dia Internacional da Víctimas do Terrorismo”.**



[/camaradeipameri](#)

CURTIR



**RÁDIO CÂMARA**

NO CELULAR, NO COMPUTADOR,  
COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.

▶ PLAY



OFICIO GP N°. 29/2020

IPAMERI, 04 de Março de 2020.

**EXMO. SR.  
GENIVALDO MOREIRA DA SILVA  
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
IPAMERI-GO**

Excelentíssimo Senhor,

Passo às mãos de Vossa Excelência, cópia dos Balancetes gravados em DVDs referente ao mês de NOVEMBRO/2019, conforme protocolo em anexo, a saber:

Nº	ÓRGÃO	QUANTIDADE
01	Prefeitura Municipal de Ipameri	01 DVD
01	FUNDEB	01 CD
01	Fundo Municipal de Saúde Ipameri - FMS	01 DVD
01	Fundo Mun. De Assistência Social de Ipameri - FMAS	01 CD
01	Fundo Mun. De Meio Ambiente de Ipameri – FMMA	01 CD
01	FUMREBOM	01 CD

Atenciosamente,

  
**FABRICIO A. DE ARAÚJO SILVA**  
Diretor de Contabilidade

Ipameri- GO, 04 de Março de 2020.

Assinatura por extenso: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_



OFICIO GP N°.: 30/2020

IPAMERI, 04 de Março de 2020.

**EXMO. SR.  
GENIVALDO MOREIRA DA SILVA  
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
IPAMERI-GO**

Excelentíssimo Senhor,

Passo às mãos de Vossa Excelência, cópia dos Balancetes gravados em DVDs referente ao mês de DEZEMBRO/2019, conforme protocolo em anexo, a saber:

Nº	ÓRGÃO	QUANTIDADE
01	Prefeitura Municipal de Ipameri	01 DVD
01	FUNDEB	01 CD
01	Fundo Municipal de Saúde Ipameri - FMS	01 DVD
01	Fundo Mun. De Assistência Social de Ipameri - FMAS	01 CD
01	Fundo Mun. De Meio Ambiente de Ipameri – FMMA	01 CD
01	FUMREBOM	01 CD

Atenciosamente,

  
**FABRÍCIO A. DE ARAÚJO SILVA**  
Diretor de Contabilidade

Ipameri- GO, 04 de Março de 2020.

Assinatura por extenso: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**"UNIDOS POR IPAMERI"**

GABINETE VEREADOR ALISSON ROSA – 2º SECRETÁRIO

Ofício 035/2020

Ipameri, 05 de março de 2020.

**Excelentíssimo Senhor  
Vereador Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri GO**

Senhor Presidente,

Venho por meio avisar este Poder Legislativo o qual eu tenho a satisfação em compor o parlamento, que a partir desta data (05/03/2020) passo a compor o Partido Republicano Brasileiro (Republicanos), peço para que as devidas alterações da sigla partidária sejam realizadas no plenário, documentos e site institucional.

Segue em anexo deste a ficha de filiação abonada pelo Presidente Estadual e Deputado Federal João Campos.

Na certeza de ser atendido, desde já deixo meu agradecimento pela atenção a este pedido.

Alisson Rosa  
Vereador - Republicanos

PROTOCOLO  
Câmara Municipal de Ipameri  
Recebi em 06/03/2020 às 14:20  
Isabella C. Rosa



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 36.827.103/0001-77

Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (64)3491-2244

---

## **REQUERIMENTO Nº 039/2020**

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o Plenário, requer providências da Mesa Diretora para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**A fixação do piso salarial dos profissionais de enfermagem no âmbito do município de Ipameri-GO. Para tanto, sugere o Anteprojeto de Lei que segue anexo.**

**JUSTIFICATIVA:** A propositura de minha lavra, tem como objetivo a fixação do piso salarial dos profissionais de enfermagem, nos quadros da iniciativa pública e privada no âmbito do município de Ipameri, na forma de ingresso nas carreiras, seus vencimentos e carga horária de trabalho.

A aludida propositura reforça o Requerimento nº 201/2019, de autoria do Vereador Alan César, no sentido de criar as condições necessárias à absorção dos trabalhadores profissionais Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos em Enfermagem, no âmbito Municipal.

Vale frisar que atividade de Enfermagem representa hoje mais de 50% (cinquenta por cento) de todos os procedimentos de saúde realizados nas instituições hospitalares e unidades básicas de saúde, segundo dados do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN.

Os dados do mercado de trabalho para os cargos de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, cujas informações como salário base, média salarial, faixa salarial dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, piso salarial 2020, remuneração por tamanho da empresa, salários por nível 1, 2 e 3, gênero, escolaridade, salário por hora da jornada de trabalho, salário inicial e muito mais com



## CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 36.827.103/0001-77

Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (64)3491-2244

---

base em uma amostragem de 161.720 salários de profissionais admitidos e desligados em todo Brasil, encontra-se no site [www.salario.com.br](http://www.salario.com.br).

No entanto o projeto em epígrafe visa com que o Executivo Municipal estabeleça o compromisso de elevar a qualidade, com eficiência, dos serviços prestados à população de Ipamerina, especialmente no que tange a valorização dos profissionais que prestam assistência direta de saúde a população, contemplando a equipe multidisciplinar de saúde, mais precisamente a categoria dos profissionais de enfermagem, braço de sustentação do sistema de saúde.

Diante disso, a proposta constitui em desdobramento político que vise o desenvolvimento, capacitação, valorização, reconhecimento dos servidores, assim, propiciando um ambiente de busca de resultados eficiente, e aumento da produtividade individual e coletiva, eliminando as incoerências e distorções que possam causar desequilíbrios salariais ou insatisfações.

Diante de todo o exposto peço à apreciação e aprovação dos Nobres Pares o presente requerimento, acompanhado do referido Anteprojeto de lei.

**SALA DE SESSÕES**, aos 11 dias do mês de março de 2020.

**Alisson Rosa**  
**Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**  
**ESTADO DE GOIÁS**

CNPJ 36.827.103/0001-77

Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (64)3491-2244

---

**ANTEPROJETO DE LEI Nº 002/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre a fixação do piso salarial dos trabalhadores da enfermagem no âmbito do município de Ipameri-GO e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Os profissionais de Enfermagem da iniciativa pública e privada no âmbito do município de Ipameri-GO terão remuneração estabelecida através de fixação de Piso Salarial Regional do Profissional Enfermeiro, no valor de R\$ 4.200,00, de Técnico de Enfermagem, no valor de R\$ 1.996,00 e de Auxiliar de Enfermagem, no valor de R\$ 1.751,56,00, a serem reajustados conforme data base da categoria, seguindo a variação acumulada do índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), de acordo com a Lei Municipal nº 2.608/2007.

**Art. 3º** - Fica regulamentada a jornada com duração de trabalho normal não superior a 08 (oito) horas diárias e a 40 (quarenta horas) semanais.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 11 dias do mês de março de 2020.

**Alisson Rosa**  
Vereador



## REQUERIMENTO Nº 040/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

### **O cadastro e adesão ao Programa Federal de Informatização do SUS (CONECTE SUS).**

**JUSTIFICATIVA:** A referida solicitação de meu intermédio tem como objetivo precípuo garantir maior agilidade no atendimento e qualidade das informações do SUS prestados aos nosso munícipes.

O Ministério da Saúde vai investir R\$ 43 milhões mensais em apoio a municípios que queiram informatizar os serviços de saúde, disponibilizando sistemas de atendimento e de gestão online de cada unidade saúde, sendo o primeiro passo para a implantação do prontuário eletrônico do paciente.

Para tanto, com a informatização das unidades, os pacientes terão todos seus dados clínicos, como quais vacinas tomou, consultas realizadas, exames, medicamentos utilizados, entre outros procedimentos, reunidos em apenas uma base de dados, podendo ser acessados de qualquer unidade de saúde em todas as regiões do país. A partir dos dados confiáveis e consolidados à disposição, os profissionais de saúde conseguirão dar mais eficiência aos serviços prestados e ampliar o cuidado aos pacientes em qualquer lugar e tempo.

Os recursos repassados são contabilizados por cada equipe de profissionais que atuam em cada unidade. Assim, as equipes de Saúde da



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

Família informatizadas receberão custeio mensal, que varia entre R\$ 1,7 mil e R\$ 2,3 mil, de acordo com a tipologia do município. No caso de equipe de Atenção Primária (eAP), esse custeio mensal varia entre R\$ 850 e R\$ 1.725 mil, com o objetivo de dar continuidade ao envio dos dados por sistema de prontuário eletrônico e produção de informações qualificadas.

Podem participar do programa as unidades de saúde que utilizam o sistema de prontuário eletrônico no atendimento ao cidadão. A adesão ao Informatiza APS é importante para a qualificação de registro de dados, para a melhora de indicadores e também para o novo modelo de financiamento da Atenção Primária.

Não obstante, espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição, que é de suma importância para a saúde em nosso município.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 11 dias do mês de março de 2020.

*Alisson Rosa*  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

[www.camaraipameri.go.gov.br](http://www.camaraipameri.go.gov.br) – [camara@camaraipameri.go.gov.br](mailto:camara@camaraipameri.go.gov.br)

GABINETE DO VEREADOR Alan Cezar Rodrigues

---

### REQUERIMENTO Nº 041/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir a população, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

**Que seja realizado o transporte dos servidores públicos municipais do Distrito de Domiciano Ribeiro para realizarem o cadastramento no COLARI - TCM, conforme programação da Administração Municipal, até a sede da Municipalidade.**

**JUSTIFICATIVA:** É dispendioso para todos irem fazer esse cadastramento, devido a grande quantidade de pessoas. Com isso facilitará a resolução do devido cadastramento.

Assim, conto com a aprovação dos nobres, para que a situação de risco seja imediatamente sanada, oferecendo melhores condições de segurança, e proteção.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 11 dias do mês de março de 2020.

**Alan César Rodrigues**  
Vereador



## **REQUERIMENTO Nº 042/2020**

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir a população, requer providências da Mesa Diretora, para junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

**Em caráter de urgência recuperação da Rua Geraldo de Andrade no distrito de Domiciano Ribeiro.**

**JUSTIFICATIVA:** A rua foi castigada pela chuva , esta totalmente destruída, com possibilidades de causar graves acidentes, motivo que peço o devido conserto com a máxima urgência.

Assim, conto com a aprovação dos nobres edis, para que a situação de risco seja imediatamente sanada, oferecendo melhores condições de segurança, e proteção.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 11 dia do mês de março de 2020.

**Alan Cezár Rodrigues**  
Vereador



## REQUERIMENTO Nº 043/2020

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**Em caráter de urgência, a retirada dos animais domésticos (cães) da Praça da Liberdade.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de meu intermédio tem como objetivo precípuo atender a reivindicações dos usuários e comerciantes daquela localidade, sendo que, tal fato, coloca em risco a segurança de todos, pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas que transitam naquele logradouro, além de transtornos de ordem de saúde pública.

Assim, solicito a aprovação dos nobres edis, para que o problema seja solucionado em definitivo, visto que se trata de questão de saúde.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 11 dias do mês de março de 2020.

**Mara Ney dos Reis Dias**  
Vereadora Mara Ney



## REQUERIMENTO Nº 044/2020

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

**Em caráter de urgência, a finalização das obras da rede de esgoto da Rua Antônio Lenza, Centro.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de meu intermédio tem como objetivo precípuo atender à reivindicação dos moradores e comerciantes daquela localidade, sendo que veículos, motociclistas e pedestres trafegam, estão colocando a sua própria segurança em riscos. Além do mais, as águas das chuvas se acumulam, juntamente com rejeitos, provocando mau cheiro e os moradores correm o risco de contrair dengue.

Assim, conto com a aprovação dos nobres edis, para que o problema seja solucionado, em definitivo, visto que se trata de questão de saúde pública.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 11 dias do mês de março de 2020.

**Mara Ney dos Reis Dias**  
Vereadora Mara Ney



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

***MOÇÃO DE APLAUSOS  
E CONGRATULAÇÕES***

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,  
Estado de Goiás.**

O Vereador que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de efusivos Aplausos e Congratulações ao tempo que cumprimenta o senhor Deputado Estadual, Lissauer Vieira, por ocasião da realização da primeira edição da ALEGO ATIVA/2020, em virtude de seus relevantes serviços prestados ao Estado, sempre se destacando pelo seu empreendedorismo e dedicação às ações de fortalecimento das instituições e da economia e cultura goiana.

O programa ALEGO ATIVA atua escolhendo uma cidade sede que receberá o evento e mobiliza as Câmaras Municipais, Prefeituras e comunidades na microrregião sede. Realiza palestras relacionadas a temas de interesse público e elabora cursos de treinamento e qualificação para os agentes públicos, promovendo a integração entre os poderes, lideranças



## **PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS**

e comunidades por meio de projetos educativos, técnicos e científicos, que incluem seminários, palestras, cursos e debates. Um dos grandes diferenciais deste programa é a associação da ALEGO e as instituições parceiras que promovem durante o evento atendimentos em áreas essenciais como saúde, jurídico, qualificação, cultura, entretenimento dentre outros.

O ALEGO ATIVA/Intercâmaras é um Programa de Apoio, Desenvolvimento e Integração do poder legislativo com os municípios goianos. Com o objetivo de promover a capacitação e o aperfeiçoamento do legislativo, executivo e judiciário nos municípios goianos, promovendo então uma melhor qualidade das relações e prestação de serviços dos municípios. O programa tem ainda o objetivo de interiorizar as ações e atividades desenvolvidas pela Assembleia Legislativa em todo o Estado.

O ALEGO ATIVA é uma ampliação do programa Intercâmaras idealizado na gestão 2007/2008, então presidida pelo Deputado Jardel Sebba e implementado na gestão do Deputado Helder Valim. Percorreu dezenas de municípios atendendo milhares de pessoas em todas as regiões do estado de Goiás.



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Goiás é um Estado que vem se fazendo ao longo das décadas e dos séculos por pessoas de bravura, de fibra e que não se desabam com obstáculos. Mesmo quando tudo parecia impossível, pessoas virtuosas, destemidas e, sobretudo, com uma perspectiva muito otimista quando vislumbravam dias melhores. E dias melhores chegaram. E chegarão outros ainda melhores. Chegarão porque nosso Estado é repleto de pessoas que o edificam dia após dia com o suor de seu rosto, trabalhando em prol da manutenção das conquistas dos pioneiros e lutando por mais melhorias. Muito se fez pelo Estado e muito se fará. E será feito por todos nós unidos.

E a união se faz com abertura, presença e compromisso! Por isso propomos essa homenagem, visando estreitar os laços do Poder Legislativo com as pessoas que construíram e que constroem o nosso cotidiano, que promovem melhorias na realidade social. Essa é a missão principal da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, através do programa "Assembleia Ativa", que teve sua primeira edição de 2020 no município de Ipameri, abrangendo os municípios da região, tais como: Campo Alegre de Goiás, Cidade Ocidental, Cristalina, Davinópolis, Luziânia, Novo Gama, Orizona, Palmelo, Pires do Rio, Santa Cruz de Goiás, São Miguel do Passa Quatro e Urutaí.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

Programa esse que foi ampliado em 2019 na gestão do Deputado Lissauer Vieira o programa buscou novas parcerias que possibilitou a ampliação dos atendimentos, aumentou o número de cursos oferecidos e avançou em atendimentos essenciais para as comunidades do nosso município e cidades circunvizinhas.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, **REQUEREMOS** que conste na ata desta Sessão Ordinária esta **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**, enviando-se cópia da presente moção ao Deputado Estadual Lissauer Vieira, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

**SALA DAS SESSÕES**, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2020.

**Ricardo de Oliveira Carneiro**  
Vereador

**Alisson Rosa**  
Vereador

**Genivaldo Moreira da Silva**  
Vereador Geninho

**Luciano Carneiro Machado**  
Vereador

**Jânio Pacheco**  
Vereador



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**Douglas Evangelista Troncha**

Vereador

**Luísa Pires Caixeta Silva**

Vereadora Luísa da Autoescola

**Alan César Rodrigues**

Vereador

**Ronnideber Chisttopper Luciano**

Vereador Roni

**Mara Ney dos Reis Dias**

Vereadora Mara Ney

**Marcelo Aparecido Gomes Godoi**

Vereador

